

## IMPrensa OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

## MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **181120251982**

## SUMÁRIO

## Prefeitura Municipal

PORTARIA /319-2025

PORTARIA /320-2025

PORTARIA /321-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /089-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /090-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /091-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /092-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /093-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /094-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /095-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /096-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /097-2025

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO/SEPLAN

ATO DE INEXIGIBILIDADE/SEPLAN

CONTRATO ADMINISTRATIVO/SEPLAN

TERMO DE APOSTILAMENTO/SEPLAN

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 319, de 24 de Abril de 2025.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 318/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar**, os servidores em cargo comissionados abaixo relacionados, a partir do dia **05 de maio de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Soneliz Borges	Diretor de Fiscalização Comercial	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
02	Hugo Lobo Vilela	Secretário de Administração	Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 320, de 24 de Abril de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 318/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear**, os servidores em cargo comissionado abaixo relacionados, a partir do dia **06 de maio de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Soneliz Borges	Secretária de Administração	Secretaria Municipal de Administração
02	Hugo Lobo Vilela	Secretario Municipal de Segurança e Ordem Publica	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Publica

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 321, de 24 de Abril de 2025.**

*"Dispõe sobre Relotação de Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS,**

**ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 317/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Relotação** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Relotar**, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **05 de maio de 2025**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, como segue:

ITEM	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
01	Danniara de Castro Rodrigues	20273	Psicóloga	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 089, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. ANDRÉ ALVES LIMA PEREIRA, servidor deste município, matrícula funcional nº 667, para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no seguinte Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de 2025, em GUARÁI -TO:

**Art. 2º - Fica autorizado conceder** 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 090, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. IVAMILTON DA SILVA E SOUSA, servidor deste município, matrícula funcional nº 20960, para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no seguinte Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de 2025, em GUARÁI -TO:

**Art. 2º - Fica autorizado conceder** 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 091, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. OSEIAS BARBOSA DE SOUSA, servidor deste município, matrícula funcional nº 791, para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no seguinte Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de 2025, em GUARÁI -TO:

**Art. 2º - Fica autorizado conceder** 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME N° 092, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WEDERSON FERREIRA NEVES, servidor deste município, matrícula

funcional nº 20955, para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no seguinte

Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de 2025, em

GUARÁI -TO:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 093, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a Sra. EDNA TOMACHESKI ASSIS SLOMPO, servidora deste município, matrícula

funcional nº 1953, para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no seguinte

Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de 2025, em

GUARÁI -TO:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 094, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO, servidora deste município,

matricula funcional nº 241, para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no

seguinte Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de

2025, em GUARÁI -TO:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 095, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a Sra. SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO, servidora deste município,

matricula funcional nº 418, para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no

seguinte Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de

2025, em GUARÁI -TO:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 096, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ZOELMA MARIA DE CERQUEIRA SANTOS PAZ, servidora deste município, matrícula funcional nº 2224 para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no seguinte Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de 2025, em GUARÁI -TO:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 097, de 23 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO AVELINO VIEIRA, servidor deste município, matrícula funcional nº 20960, para empreender viagem a cidade de GUARÁI - TO - para participação no seguinte Evento: ENCONTRO TÉCNICO DA REGIÃO - TCE, que será realizado no dia 29 de abril de 2025, em GUARÁI -TO:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO PM-CO Nº3220/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, para execução de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento socioeconômico local e acompanhamento de atividades por meio do Programa Cidade Empreendedora, no eixo Marketing Territorial e Setores Econômicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ 25.089.962/0001-90 com sede na Quadra 102 Norte, Av. LO 04, nº1, Plano diretor Norte, Palmas/TO, CEP:77.006-006.

CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede na Avenida Presidente Dutra, número 263, Setor Central, Colinas do Tocantins/TO.

VALOR: R\$100.000,00.

VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, entrará em vigor na data de 23 de abril e expirará em 31 de dezembro do ano de 2025.COLINAS DO TOCANTINS/TO

COLINAS DO TOCANTINS AOS 24 DE ABRIL DE 2025

ANA PAULA DO CARMO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº2967/2025/FMSCO/TO, referente a Inexigibilidade de Licitação nº007/2025/ FMSCO/TO, vêm emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 74, inciso V, da Lei nº14.133/2021 e com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Geral e Parecer emitido pela controladoria Interna, favoráveis a locação de imóvel para sediar o Caps II- Pingo de Luz, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO. O valor da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, importa na quantia estimada de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)). Face ao disposto no Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Colinas do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

**Luziene Bandeira da C. Santos**

**Agente de Contratação**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.024/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 2967/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº007/2025**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que é necessário realizar a locação de imóvel para sediar o Caps II- Centro De Atenção Psicossocial Pingo De Luz, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

**Considerando** o imóvel a ser locado é considerado propício, eis que se constitui em local amplo, a Secretaria Municipal de Saúde necessita de realizar a locação de imóvel para sediar o Caps II- Centro De Atenção Psicossocial Pingo De Luz, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

**Considerando** o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.359.904/0001-24, situado na Rua Goianésia 133 Novo Planalto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** a pessoa física **ISABELLA COSTA ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF: Nº \*\*\*.\*\*\*.211-78, residente e domiciliado na rua Elias Lopes da Silva-, número 1552, Centro ofertante do menor preços na condição de CONTRATADA.

**Considerando** os Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e da Controladoria Interna e com base no Inciso V, do Artigo 74 da Lei 14.133 de 01 abril 2021, que prevê a inexigibilidade de Licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133 de 01 abril 2021 e do decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 para locação de imóvel para sediar o Caps II- Centro De Atenção Psicossocial Pingo De Luz, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da senhora **ISABELLA COSTA ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF: Nº \*\*\*.\*\*\*.211-78, CEP: 77760-000, pela importância de **R\$27.000,00** (vinte e sete mil reais).

**Art. 3º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 24 de abril de 2025.

**JAIR PEREIRA LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025/FMS- TO

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024 FMS-TO; PROTOCOLO 1761/2024.**

**O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº.11.359.904.0001-24, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal (Anexo 01), na Rua 23 A — 1445 — Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO — CEP: 77.790-000, representada por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: \*\*\*.\*\*\*.711-87 e portador do RG Nº69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO — CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário do município dia 30 de dezembro de 2022, considerando o julgamento da licitação referente ao **PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 006/2024/FMSCO/TO, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 FMSCO/TO**, Processo Administrativo Nº 016/2024/FMSCO/TO, sob Protocolo Nº 1761/2024, resolvem celebrar o Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto, originário do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/FMSCO/TO** Registro de Preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, materiais de divulgação e diversos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período estimado de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a acrescentar ao disposto na **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no Processo Administrativo Nº016/2024/FMSCO/TO proveniente do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2024/FMSCO/TO**, para fazer face ao acréscimo da dotação orçamentária, conforme dispõe ARTIGO 30 DO **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

*Art. 30 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.*

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária do objeto do presente termo, as despesas relativas AO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024, conforme Despacho Contábil de Folhas nº 120 e 121 será ACRESCENTADA além do elemento de Despesa **3.3.90.30. - Material de Consumo o elemento 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI.**

Colinas do Tocantins - TO, 24 de abril de 2025

**JAIR PEREIRA LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

#### Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

#### SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 092/2025)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.